



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0802/2009

Em 14 de maio de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RONALDO NAPELOSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 382/09**, de autoria do Vereador **SERGINHO GONÇALVES**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação da Coordenadoria de Trânsito e Transportes, que a atual legislação de trânsito determina que a velocidade máxima permitida da via citada seria de 60 km/h, devido sua característica (via arterial).

Ademais, a velocidade pretendida não se encontra catalogado na legislação, devido sua impraticabilidade.

Certos da compreensão, colocamo-nos a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal